



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**



CONTRATO Nº 335/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.<sup>a</sup> **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/-MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO AZÊDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: 05.500.356/0001-08, Endereço Av. Lindolfo Monteiro, 1425, Fátima, Cep 64.049-440, Teresina/PI, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO**, inscrito na OAB/PI nº 3.446, OAB/MA nº 7.631-A e OAB/CE nº 29.278-A, portador da Cédula de Identidade n. 2.362.671 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 800.667.204-00, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.075/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), celebrado em 14/07/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a Contratação de prestação de serviços advocatícios objetivando a atuação especializada nas ações judiciais, no estado em que se encontram, para recebimento de valores repassados a menor pela União ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, em decorrência da subestimação do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério), em conformidade com o Termo de Referência, o qual integra este instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:**PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

**Unidade:**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/MDE

**Ação:**12.361.1005.2-017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED

**Natureza da Despesa:**3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



*Estado do Maranhão*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**  
**CNPJ 06.080.394/0001-11**



Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.

**GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 006/2025  
**CONTRATANTE**